



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.142

Referenda a **Provisão CEPE n.º 15/2013**, que deu provimento a recurso interposto por discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo e da Pró-Reitoria de Graduação;

a condição do requerente que se encontra apto para colar grau,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 015/2013, que deu provimento *ad referendum* deste Conselho, ao recurso interposto por **Leonardo de França Caruso**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo da UFOP.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 013